

# Comprar@Braga fomenta digitalização do comércio local

O Município de Braga, em parceria com a Associação Comercial de Braga e a InvestBraga, lançou o Comprar@Braga - um projecto de digitalização do comércio local de Braga, que permite aos empresários desenvolverem a sua loja online de forma gratuita, através da aplicação CTT Comércio Local, bem como agilizar a entrega de encomendas aos seus clientes.

Desta forma, os comerciantes locais podem expor os seus produtos online, e os consumidores têm acesso fácil e rápido aos produtos que pretendem adquirir sem terem que sair de suas casas, dado que as encomendas são entregues ao domicílio em todo o país através dos CTT.

Para Ricardo Rio, presidente da Câmara de Braga, “este momento marca a chegada definitiva das lojas de Braga e dos nossos comerciantes ao marketplace global, através da plataforma CTT Comércio Local, o que permite que os consumidores possam conectar-se directamente com os seus comerciantes de eleição e de forma simples e rápida poderem adquirir bens e até serviços estejam onde estiverem”.

Rui Marques, director geral da ACB, considera que esta é a plataforma adequada para as micro e pequenas empresas comerciais iniciarem o seu processo de vendas pela internet, destacando a sua facilidade de utilização, mesmo para utilizadores com poucas qualificações, a fiabilidade e rapidez do sistema de entregas assegurado pelos CTT, bem como o suporte técnico e formação assegurado pela equipa da ACB e da InvestBraga a todos os lojistas. Destaca a inexistência de qualquer custo de adesão à plataforma, pelo que desafia os associados da ACB que ainda não dispõem de nenhuma solução de comércio electrónico a integrar este projecto.

Para o presidente da ACB, Domingos Macedo Barbosa, agora é o momento de os bracarenses contribuírem activamente para o sucesso desta iniciativa, desafiando-os a instalar a aplicação CTT Comércio Local nos seus smartphones, por forma a poderem descobrir a facilidade e comodidade com que, a partir de agora, podem fazer



Comerciantes da 'Praça' desafiados a integrar o projecto

compras no comércio da cidade. Para incentivar a adesão, realça que, até 31 de Março, as compras efectuadas através deste aplicativo beneficiam da oferta dos custos de envio.

“Esta iniciativa visava, desde a primeira hora, ser um veículo da dinamização do comércio local, como forma de contornar a actual situação pandémica que ditou o encerramento de parte dos estabelecimentos comerciais e o confinamento dos consumidores, e, nesse sentido, tem sido naturalmente um sucesso a adesão por parte dos comerciantes, que têm trabalhado diariamente com as equipas da InvestBraga e da ACB”, sublinha Carlos Silva, administrador executivo da InvestBraga.

A aplicação conta já com cerca de 50 lojas de Braga activas e mais de mil produtos disponíveis. Os comerciantes do Mercado Municipal de Braga foram, também, desafiados a integrar o projecto, estando alguns já presentes.

A aplicação CTT Comércio Local para os consumidores está disponível na App Store e na Google Store. Os empresários que pretendam aderir ao Comprar@Braga poderão fazê-lo através do formulário disponível no website [www.investbraga.com/comprarebraga](http://www.investbraga.com/comprarebraga).

## EDITORIAL

Um ano depois de emergir a terrível pandemia da Covid-19, que tanto mudou a nossa vida a nível empresarial, profissional, social e familiar, continuamos a viver em confinamento e a enfrentar inúmeros desafios e contrariedades.

Será que as nossas empresas, os nossos empregos, as nossas cidades e na nossa vida em sociedade voltam a ser o que eram antes da pandemia?

Certamente que muitas das mudanças operadas no decurso da pandemia vão deixar lastro e provocar alterações significativas na economia e sociedade. O aumento das vendas à distância, a digitalização das empresas e do comércio, o teletrabalho e a formação à distância são apenas alguns exemplos de mudanças em curso com impacto futuro na economia, mercado de emprego e vida social. Apesar da relevância que estas dinâmicas assumem, importa recenrar a nossa atenção e esforços na revitalização do tecido empresarial e económico mais afectado pela actual crise.

Sendo certo que há sinais de esperança e confiança no futuro, que se comprovam com o avanço do processo de vacinação e aumento da capacidade de testagem e rastreio, a verdade é que há um longo caminho a percorrer, dados os avanços e recuos que temos experimentado no decurso da evolução desta pandemia.

A maioria das empresas lidam com uma crise muito complexa e sem precedentes, vendo-se impedidas de exercer em pleno as suas actividades e, conseqüentemente, de reagir às adversidades impostas pela situação pandémica.

Para o turismo, para o comércio não alimentar, para os serviços, para os restaurantes, para as escolas e universidades, para a cultura e para tantas outras actividades económicas e sociais, os tempos são de estagnação, obscurantismo e muita incerteza

Neste contexto, as empresas devem ser entendidas e tratadas como os principais agentes da recuperação económica, pelo que nesta fase tão difícil vão necessitar de apoios à tesouraria, à manutenção dos postos de trabalho e à sua recapitalização.

Para além destes apoios às empresas é fundamental reactivar a curto prazo as parcerias locais para se dar uma nova vida às nossas vilas e cidades, porque não há territórios competitivos e cidades atractivas sem um comércio e serviços que seja diversificado, diferenciador e de qualidade. Por isso, a ACB entende que o próximo quadro comunitário de apoio deve consagrar e alocar instrumentos financeiros para a concretização nos próximos anos de uma nova geração de projectos de urbanismo comercial, com a finalidade de promover a requalificação e reanimação das actividades de comércio, serviços, restauração, hotelaria e cultura.

Com a certeza de que os(as) Colegas Empresários(as) não deixarão de exercitar a enorme capacidade de resiliência e de iniciativa que os caracteriza nestes tempos tão desafiantes, a todos deixamos os nossos mais sinceros votos de muita saúde e de sucesso empresarial.

**Domingos Macedo Barbosa**  
Presidente da Direcção



## COMÉRCIO E SERVIÇOS

# ACB e CCP defendem reabertura a 17 de Março

A Associação Comercial de Braga (ACB) congratula-se e subscreve a tomada de posição da CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal sobre a necessidade e urgência de um plano de desconfinamento que contemple a reabertura das actividades económicas a partir de 17 de Março.

Perante a efectiva melhoria da situação pandémica na maioria das regiões de Portugal, que, por certo, se aprofundará até ao termo do actual período do estado de emergência, é fundamental que o Governo reconheça que a generalidade das empresas e dos empresários estão preparados para zelar pelo cumprimento das medidas de saúde pública adequadas à evolução da pandemia.

É altura, por isso, do Governo demonstrar “confiança” nos empresários para o cumprimento das medidas de saúde pública que se revelem necessárias, sendo evidente que a reabertura das actividades económicas tem de arrancar a 17 de Março e que durante o mês de Abril se deve concluir o processo de desconfinamento.

Com as dificuldades acumuladas ao longo de 2020, muitas empresas estão com os seus estabelecimentos encerrados há



ACB reclama reabertura do comércio e serviços, seguindo posição tomada pela CCP

cerca de dois meses, sem que os apoios concedidos sejam suficientes para compensar a redução da actividade e das vendas, pelo que a existência de um plano de desconfinamento permite às empresas te-

rem uma perspectiva sobre a retoma das suas actividades, nomeadamente no que respeita a custos de estrutura, compromissos financeiros, reposição de stocks, venda de produtos sazonais, compras, etc.

## Medidas e apoios reivindicados

Neste contexto tão severo e premente para as empresas, a ACB entende ainda que devem ser equacionadas pelo Governo as seguintes medidas e apoios:

- manter os apoios no período pós confinamento, no sentido de evitar o encerramento de milhares de empresas e a destruição de mais postos de trabalho;
- reforçar o Programa Apoiar, com maior dotação financeira e alargamento do acesso a qualquer empresa que esteja em situação de crise empresarial;
- criar um mecanismo especial de compensação para os retalhistas do sector da moda que, devido ao confinamento, não sejam capazes de escoar as mercadorias da colecção Outono/Inverno;
- prorrogar as moratórias bancárias até 2022, sob pena de assistirmos a um aumento desmesurado do crédito malparado, com os efeitos devastadores que daí decorrem para a economia e para o sistema financeiro português.

O Serviço de Apoio ao Associado informa e orienta as empresas associadas em relação a diversas matérias que se aplicam ao exercício da sua actividade profissional.

## Plano de Recuperação e Resiliência é assimétrico e discriminatório

A ACB participou no processo de consulta pública do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que terminou no passado dia 1 de Março, tendo apresentado os seus contributos quer ao Governo quer à Confederação do Comércio e Serviços de Portugal.

Para a ACB, o plano apresentado pelo Governo é bastante assimétrico no que respeita à sua abrangência territorial e dá prioridade exagerada ao investimento público em detrimento dos apoios às empresas e à recuperação da actividade económica em Portugal.

Importa salientar que o PRR assume particular relevância no contexto de crise que vivemos, sendo um instrumento indispensável para responder, com resiliência e eficácia, à grave e inesperada situação pandémica, social e económica em que mergulhamos.

A ACB entende, por isso, que o PRR é assimétrico e discriminatório, porque privilegia acções e projectos nas áreas metropolitanas (Lisboa e Porto) e no litoral do país, podendo-se até dizer que “é mais do mesmo e para os mesmos de sempre”. Neste particular, a ACB entende que se

vai, uma vez mais, perder uma oportunidade de atenuar as assimetrias regionais que tanto se agravaram nas últimas décadas em Portugal.

A ACB considera, também, desadequado e desproporcionado o volume de recursos financeiros a afectar ao sector público. Segundo a Associação, o Estado prefere, novamente, priorizar os fundos europeus para financiar a sua modernização e alguns investimentos públicos de grande envergadura financeira do que apoiar as empresas, esquecendo o papel destas na recuperação da economia e na criação de emprego e riqueza.

Estima-se que apenas um terço do total de subvenções seja alocado a programas de apoio às empresas, sendo os restantes dois terços para investimento da esfera pública. Do total de 13.944 milhões de subvenções a fundo perdido previsto, as componentes directamente dirigidas às empresas contemplam apenas 1.396 milhões para a investimento e inovação; 1.359 milhões para aumento das qualificações e competências; 865 milhões para a bioeconomia e descarbonização da indústria; e, 650 milhões para transição di-

gital nas empresas.

No que respeita à Região de Braga, a ACB salienta o papel central que a mesma tem no imaginário das cidades, dos municípios, dos empresários e dos portugueses. Possui um dinamismo demográfico, económico, cultural e turístico amplamente reconhecido no contexto nacional e europeu.

Braga é também capital de um distrito com forte vocação industrial e exportadora. Apesar desta realidade, nada de substancial e específico é consagrado no PRR em favor das necessidades de desenvolvimento desta região, limitando-se apenas a poder beneficiar de alguns dos investimentos transversais consagrados no PRR.

Por exemplo, ao nível das infra-estruturas de ligação rodoviária, o PRR apenas contempla uma ligação ao Avepark no concelho de Guimarães, sendo esquecidas as necessidades de alternativas a Norte de Braga, concretamente nas ligações entre os concelhos de Terras de Bouro, Braga, Vila Verde e Ponte de Lima.

Lamenta-se também que o projecto de ligação rápida de Braga a Guimarães com recurso ao sistema de BRT (Bus Rapid

Transit) não tenha sido contemplado no PRR, quando os territórios das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto vão beneficiar de investimentos no metro superfície e BRT.

Considerando a ACB como prioritário o investimento no reforço das infra-estruturas ferroviárias entre Porto-Lisboa e linha do Minho (com nova estação em Braga), importava que parte do investimento nesta área fosse concretizado no âmbito dos próximos quadros de apoio comunitário.

A ACB reclama ainda que se deve apostar na reconversão de parques industriais e na melhoria das acessibilidades destes, considerando insuficientes os recursos afectos a esta componente face às necessidades actuais em vários municípios da região. Por último, a ACB entende que deve ser adoptado um modelo descentralizado de governação do PRR para que os objectivos de operacionalização e coesão do plano sejam alcançados. Com o apoio e envolvimento directo das entidades regionais, municípios e entidades da envolvente empresarial é possível implementar um modelo de co-gestão descentralizado do PRR.

ACB APOIA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

# Estágios e Incentivo Ativar com as candidaturas abertas até Junho



DR

O GIP da ACB apoia as empresas associadas na preparação e submissão de candidatura a estas medidas

As candidaturas às medidas Estágios Ativar.pt e Incentivo Ativar.pt estão abertas desde 15 de Fevereiro, com uma dotação inicial global de 100 milhões de euros: 75 milhões de euros para os Estágios Ativar.pt e 25 milhões de euros para o Incentivo Ativar.pt.

Os estágios profissionais são um importante instrumento facilitador da transição dos jovens e adultos do sistema de educação e formação para uma experiência em contexto de trabalho, proporcionando-lhes a aquisição de uma experiência prática e a possibilidade de entrarem no mercado de trabalho.

A medida Estágios Ativar.pt veio substituir os estágios profissionais, introduzindo uma majoração das bolsas de estágio que varia entre os 7,1% e 30,6% para qualificações acima do ensino secundário.

Está ainda previsto reforço do prémio-emprego atribuído a quem converter contratos de estágio em contratos sem termo, que passa de um valor máximo de 2.194 euros para 3.072 euros

no regime geral.

A medida Incentivo Ativar.pt foi lançada com finalidade de prevenir e combater o desemprego, fomentar e apoiar a criação líquida de postos de trabalho, a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho, a criação de vínculos laborais mais estáveis e a criação de postos de trabalho localizados em territórios do interior.

O Incentivo Ativar.pt veio substituir o contrato-emprego e introduziu um aumento de 33% no apoio a conceder às empresas que celebrem contratos de trabalho com desempregados inscri-

tos no IEFP, passando o apoio base de 3.949 euros para 5.266 euros nos contratos sem termo.

Está ainda prevista a possibilidade de majoração, quando esteja em causa a contratação de desempregados de longa duração, inactivos desencorajados, jovens até aos 29 anos e pessoas com 45 e mais anos, que também abrange cuidadores informais ou pessoas em situação de sem-abrigo.

Ambas as medidas têm modelos de pagamento mais ágeis e céleres, o que permite que os apoios financeiros cheguem mais rapidamente às entidades promotoras.

O actual período de candidaturas decorre entre 15 de Fevereiro e 30 de Junho de 2021.

As candidaturas ao Ativar.pt são decididas no prazo de 20 dias úteis, sendo a análise feita por ordem de entrada em cada região.

O GIP - Gabinete de Inserção Profissional da ACB apoia as empresas associadas na preparação e submissão de candidatura a estas medidas.



## BREVES

### Formação ACB à distância para empresas e profissionais

A Associação Comercial de Braga continua a realizar diversas formações modulares certificadas dirigidas a empresas, profissionais e desempregados de curta duração. Tendo em conta o estado de pandemia que se vive, esta foi adaptada para o regime de formação à distância, de forma a que possam continuar a adquirir e elevar as suas competências e qualificações nas áreas de línguas, gestão, desenvolvimento pessoal, segurança alimentar, comércio, redes sociais e ferramentas informáticas.

As formações são de 25 ou 50 horas e decorrem em horário laboral ou pós-laboral. A participação nestas acções de formação é gratuita, conferindo direito ao recebimento de apoio sociais, como o subsídio de alimentação.

Desde o início do ano, a ACB já iniciou mais de uma dúzia de acções e certificou cerca de trezentos profissionais em diversas áreas.

Maria Azevedo, formanda de 'Marketing Digital' mostra-se satisfeita com a acção. "Estou a aprender imenso sobre os tópicos elencados e outros que se tornaram disponíveis pela partilha do grupo de trabalho, uma vez que estamos a tratar de uma área em constante mudança e actualização, que é o universo digital", afirma.

"Neste momento, estou a fazer a formação de 'Inteligência emocional' e estou a gostar muito. É uma formação completa e muito enriquecedora que me permitiu socializar com outras pessoas no mundo virtual", afirma Cristina Ferreira, também formanda.

Acreditamos que a formação à distância proporciona uma abordagem interactiva e que é uma mais valia para todos os intervenientes e uma forma de enfrentar as mudanças provocadas por esta crise sanitária.

Para realizar a pré-inscrição, os interessados poderão aceder ao site [www.acbraga.pt](http://www.acbraga.pt) ou contactar os serviços de formação da ACB através do telefone 253201755.

#### Próximos cursos a iniciar:

##### Legislação fiscal – Impostos

Data de início: 11 de Março

##### Comunicação interpessoal e assertividade

Data de início: 15 de Março

##### Gestão de conteúdos digitais

Data de início: 16 de Março

##### Gestão de conflitos

Data de início: 17 de Março

##### Inteligência emocional

Data de início: 23 de Março

### Novos percursos de RVCC

O Centro Qualifica da ACB realiza processos de Reconhecimento e Validação de Competências, que consistem na identificação e validação de competências adquiridas ao longo da vida, em contextos de aprendizagem formais, não formais e informais: RVCC escolar para obter o 9.º ou 12.º ano e RVCC profissional. Destina-se a todas as pessoas que procuram uma actualização das suas qualificações, tendo em vista o aumento da sua escolaridade e/ou certificação das competências profissionais adquiridas ao longo da vida.

O processo é totalmente gratuito, existindo a possibilidade de o realizar em horário laboral e/ou pós-laboral.

Neste âmbito, a ACB está a constituir novos grupos para iniciar, no próximo mês de Abril, processos de certificação escolar com equivalência ao 9.º e 12.º ano, bem como para a certificação profissional nas áreas técnico de cozinha e técnico restaurante/bar, técnico administrativo e técnico de secretariado. Os interessados devem contactar o Centro Qualifica da ACB através do telefone 253 201 753.

# A FECHAR

## Webinars ACB continuam a capacitar empresas

A Associação Comercial de Braga organiza, regularmente, sessões de capacitação de empresários e profissionais nas mais variadas áreas de interesse das empresas que representa. Estas têm como objetivo qualificar as empresas e os seus recursos humanos, dotá-las de técnicas e ferramentas para reforçar a sua presença digital, adaptar os métodos de trabalho e clarificar os apoios e medidas legais relativos à pandemia Covid-19. Dada a situação de pandemia vivida no mundo, as sessões estão a realizar-se em formato webinar, recorrendo à plataforma zoom. Este ano, já foram realizados 7 webinars, que contaram com a participação de um total de cerca de 800 pessoas. Pedro Graça, participante num dos webinars, afirmou que “foi um excelente contributo para o meu desenvolvimento”. Cláudia Coelho, noutro webinar, também deixou uma mensagem de agradecimento “Obrigada pela partilha de conhecimentos, de forma concisa e objetiva”. Outros participantes também se têm mostrado satisfeitos com estes momentos de partilha de conhecimentos, deixando mensagens positivas.

### Próximo Webinars ACB:



**‘Como crescer rapidamente no Instagram com uma boa estratégia de conteúdo e anúncios’**

18 de Março, 15 horas

**Paulo Faustino**



**‘Como anunciar no google’**

31 de Março, 15 horas

**Roberto Cortez**



**‘Processos de revitalização ou viabilização de empresas’**

7 de Abril, 14.30 horas

**Clementino Cunha & Associados, Sociedade de Advogados**



**‘Perspectivas para o comércio internacional em 2021’**

14 de Abril, 10 horas

**Paulo Portas**



**‘Novas oportunidades de negócios e de relacionamento com clientes no Digital’**

22 de Abril, 15 horas

**Daniel Ladeira**

A inscrição nas sessões é gratuita e pode ser feita no site [www.acbraga.pt](http://www.acbraga.pt).

## Submissão do Mapa Integrado de Registo de Resíduos até 31

O Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) é um conjunto de formulários onde são registados os dados sobre produção e gestão de resíduos (Artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, na sua redacção actual (RGGR)). Os dados a registar dependem do enquadramento MIRR selecionado e incluem (i) as origens discriminadas dos resíduos, (ii) a quantidade, classificação e destino discriminados dos resíduos, (iii) a identificação das operações efetuadas e (iv) a identificação dos transportadores.

O acesso ao MIRR faz-se através da plataforma SILiAmb, e a submissão deve ser feita até 31 de Março de cada ano.

Quem se encontra abrangido pela obrigatoriedade de preenchimento MIRR?

### Devem preencher MIRR (artigo 48.º do RGGR):

- a) as pessoas singulares ou colectivas responsáveis por estabelecimentos que empreguem mais de 10 trabalhadores e que produzam resíduos não urbanos;
- b) as pessoas singulares ou colectivas responsáveis por estabelecimentos que produzam resíduos perigosos;
- c) as pessoas singulares ou colectivas que procedam ao tratamento de resíduos a título profissional;
- d) as pessoas singulares ou colectivas que procedam à recolha ou ao transporte de resíduos a título profissional;
- e) os operadores que actuam no mercado de resíduos, designadamente, como corretores ou comerciantes.

## Entrega do Relatório Único até 15 de Abril

O Relatório Único (RU) é o relatório anual referente à actividade social da empresa, que constitui uma obrigação anual a cargo dos empregadores (empresas com trabalhadores por conta de outrem), com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro. Este relatório é de entrega obrigatória anual tal como definido no artigo 112.º da Lei 102/2009, de 10 de Setembro, republicada em anexo da Lei 3/2014, de 28 de Janeiro.

tação regulados na Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro. Este relatório é de entrega obrigatória anual tal como definido no artigo 112.º da Lei 102/2009, de 10 de Setembro, republicada em anexo da Lei 3/2014, de 28 de Janeiro.

PROTÓCOLOS

### ACB | Centro Português Auditivo

Desconto de 20% nos aparelhos auditivos com a respectiva assistência gratuita.



### ACB | V. A. Tour Operador

Desconto de 7,5% no acesso aos seus serviços de viagens.



### ACB | Restaurante O Delfim

Desconto de 20% em todas as refeições, à excepção do menu diário.



Publicidade

MAIS DO QUE  
UMA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL



A ACB é a associação que agrega e representa  
todos os setores de atividade económica da região de Braga

É A VOZ DAS EMPRESAS DA REGIÃO

